

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.061371/2011-68,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica A. A. FERRARI & SANTOS LTDA - ME, CNPJ – 14.728.973/0001-56, situada no Município de Ourinhos – SP, na Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 1421 – Vila Santos Dumont, CEP 19.908-095, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ourinhos e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Salto Grande, Ibirarema, Ipaussu, Chavantes, Ribeirão do Sul, Ocaçu, São Pedro do Turvo, Campos Novos Paulista, Canitar, Óleo, Timburi e Manduri no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE